

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

Acolhimento dos Estudantes de Nível Técnico e Graduação

Versão: 1 | 2025

1. OBJETIVO

O objetivo desse Procedimento Operacional Padrão (POP) é padronizar o acolhimento e integração dos estudantes de nível técnico e graduação que realizarão os estágios no Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab). A perspectiva é promover uma excelente experiência de adaptação dos estudantes nos cenários de prática.

À vista disso, o documento norteador do processo de acolhimento é a Resolução-RDC nº 63/2011, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde, no art. 32, descreve que “o serviço de saúde deve promover a capacitação de seus profissionais antes do início das atividades e de forma permanente em conformidade com as atividades desenvolvidas” (BRASIL, 2011). O manual de requisitos do programa Ebserh de gestão da qualidade afirma que a mesma orientação deverá ser aplicada aos estudantes (BRASIL, 2022).

2. MATERIAL

- Computador;
- Internet;
- Lista de presença;
- Folder informativo.

3. DEFINIÇÕES E RESPONSABILIDADES

O acolhimento dos estudantes é fundamental para garantir o êxito nas atividades desenvolvidas no âmbito hospitalar, pois proporciona a criação do vínculo entre a instituição e discente, além disso o conhecimento de normas e responsabilidades.

O Setor de Gestão e Ensino (Sege) tem a responsabilidade de promover e participar do evento de acolhimento dos estudantes no Huab, contando com a colaboração dos profissionais das unidades, setores e comissões do hospital, como: Setor Materno Infantil e Saúde da Mulher, Setor de Contratualização e Regulação, Setor de Farmácia Hospitalar, Setor de Hotelaria Hospitalar, Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, Setor de Gestão da Qualidade, Posto de Coleta, Comissão de Prontuários e Comissão Ética, entre outros.

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- a) A realização do evento de acolhimento dos alunos ocorre no início de cada ano letivo, de forma presencial, com o objetivo de familiarizá-los sobre a rotina hospitalar e práticas de biossegurança.
- b) Reservar com antecedência o local onde acontece o evento: Auditório Hugo Tavares ou Manuel Vilaça;
- c) Comunicar e convidar às Unidades Formadoras;
- d) Organizar a programação do evento, incluindo temas como a missão e estrutura organizacional, Revisão de Prontuários, Manejo do Aleitamento Materno, Gestão da Qualidade Segurança do Paciente Controle de Infecção, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; NR 32 e Prevenção e Combate ao incêndio, Gerenciamento de

Resíduos, Principais aspectos do gerenciamento e uso de medicamentos, Regulação e a Gestão de Leitos e Comissão de Ética, entre outros;

- e) Enviar o convite para os setores, unidades e comissões para participação do evento;
- f) Disponibilizar lista de presença no evento;
- g) Apresentar o folder informativo (Apêndice A) sobre as orientações de estágios no Huab;
- h) Informar sobre o formulário que os discentes deverão preencher ao finalizar as práticas no Huab (Apêndice B), que é instrumento para avaliar a satisfação dos alunos quanto ao acolhimento, qualidade das atividades desenvolvidas e experiências vivenciadas no campo de práticas de forma geral.

5. REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Resolução Nº 63 de 25 de novembro de 2011. Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2011/rdc0063_25_11_2011.html. Acesso em: 15 jul. 2025.

Brasil. EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH). Manual de Requisitos do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade - Versão 03, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/boletim-de-servico/sede/2022/anexos/manual_de_requisitos_do_pgquali_vf.pdf. Acesso em 15 jul. 2025.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	08/08/2025	Versão inicial

7. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Simone Pedrosa de Lima -GEP Pedro Henrique Silva de Farias – SEGE/GEP Steffanie Caroline Medeiros da Silva-GEP	Data: 08/08/2025
Análise Pedro Henrique Silva de Farias – SEGE/GEP	Data: 08/08/2025
Validação Franciane Carla de Souza Bento – STGQ/SUP	Data: 20/08/2025
Aprovação Simone Pedrosa de Lima -GEP	Data: 20/08/2025

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br

APÊNDICE A – FOLDER INFORMATIVO – ORIENTAÇÕES ESTÁGIOS NO HUAB

➤ Desenvolver suas atividades, adotando medidas de prevenção e controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IrAS) - Lavagem das mãos e outras;

➤ Zelar pela conservação e manutenção da unidade de estágio, comunicando ao coordenador do setor qualquer problema existente;

➤ Estar atento ao serviço perguntando, explorando e conhecendo as normas, rotinas e protocolos para melhorar o seu desempenho acadêmico;

➤ A Ética Profissional deverá permear todas as suas ações.



➤ Procure sempre seu preceptor quando estiver com dúvidas;

➤ Manter um bom nível de relacionamento e interação com a equipe multiprofissional e usuários;

➤ O estágio só é finalizado após a avaliação (QR Code abaixo):



FAÇA SUA AVALIAÇÃO

➤ A GEP está à disposição para acolhe-lo sempre da melhor forma possível.



HUAB - UFRN - EBSERH

Orientações Estágios no Huab

➤





Orientações

➤ O acesso ao hospital se dá pela recepção social.

➤ Todos os estudantes devem utilizar roupa apropriada, seja pijama ou jaleco.

➤ O crachá de identificação deverá ser utilizado em todos os setores


➤ **Uso de roupas privativas exclusivamente nos setores em que há essa vestimenta específica, não circulando em outras áreas ou fora do hospital;**

➤ Manter a vacinação em dia;

➤ Respeito às precauções e isolamentos estabelecidos, fazendo uso dos EPIS indicados pela CCIRAS;

➤ Trazer apenas os pertences imprescindíveis à prática em campo, pois nosso espaço para guarda de materiais é muito limitado;

➤ Utilizar os espaços específicos para alimentação, como refeitório. É proibido o consumo de alimentos nos setores assistenciais.



➤ Atenção e respeito às normas e rotinas das unidades, reportando-se aos preceptores em casos de dúvidas;

➤ **ADORNO ZERO. Atendendo à NR 32, é proibido o uso de adornos de quaisquer natureza nas áreas assistenciais (brincos, relógios, pulseiras, correntes, piercing, anéis, alianças). Também não é permitido uso de unhas em gel;**


➤ Recomenda-se o uso, exclusivo, de sapato fechado;

➤ **Em caso de mudança do horário de estágio, comunicar-se com o coordenador do setor;**

➤ Não será permitido o uso de siglas no prontuário, a não ser aquelas que se encontram nos livros textos;

➤ **De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, não realizar fotos de prontuários, pacientes ou informações que identifique a pessoa ou o hospital, sem a devida autorização;**

➤ Não é permitido o compartilhamento mútuo de impressos do prontuário. O prontuário deve ser utilizado na íntegra por cada profissional.




➤ Atentar-se a segregação do lixo, uma vez que o hospital paga por peso.

➤ **Com vistas à preservação do meio ambiente, recomenda-se utilizar garrafa própria para consumo de água.**

➤ Em relação as práticas que acontecem no PPP, deve-se priorizar um estudante por categoria em cada PPP/CPN, respeitando a privacidade da paciente.


➤ **Para o acompanhamento da paciente no PPP durante o trabalho de parto, deve-se antes ter se vinculado a esta desde a sua entrada ao setor.**




APÊNDICE B – FORMULÁRIO – AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO EM GRADUAÇÃO/ENSINO TÉCNICO (DISCENTE)

Avaliação de Estágio em Graduação/Ensino Técnico (DISCENTE)

Considere as dimensões abaixo e avalie seu grau de satisfação.

gepehuab@gmail.com [Mudar de conta](#) 

 Não compartilhado

* Indica uma pergunta obrigatória

Setor que foi realizado o estágio *

Sua resposta _____

Curso *

Sua resposta _____


Componente curricular *

Sua resposta _____

Período do estágio

Início do estágio *

Data

dd/mm/aaaa 



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.001882/2025-53

Interessado: Setor de Gestão da Qualidade

CERTIDÃO

Certidão de assinaturas do Procedimento Operacional Padrão de Acolhimento dos Estudantes de Nível Técnico e Graduação Versão: 1 | 2025 (53528947).

Elaboração Simone Pedrosa de Lima - GEP Steffanie Caroline Medeiros da Silva - USOST Pedro Henrique Silva de Farias - SEGE/GEP	<i>Assinatura eletrônica via SEI</i> Data da assinatura eletrônica
Análise Pedro Henrique Silva de Farias - SEGE/GEP	<i>Assinatura eletrônica via SEI</i> Data da assinatura eletrônica
Validação Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	<i>Assinatura eletrônica via SEI</i> Data da assinatura eletrônica
Aprovação Simone Pedrosa de Lima - GEP	<i>Assinatura eletrônica via SEI</i> Data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Silva de Farias, Chefe de Setor**, em 23/09/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Steffanie Caroline Medeiros da Silva, Técnico(a) em Enfermagem**, em 23/09/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pedrosa Lima, Gerente**, em 23/09/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Carla de Souza Bento, Assistente Administrativo**, em 24/09/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53529163** e o código CRC **7B807D8A**.

Referência: Processo nº 23527.001882/2025-53

SEI nº 53529163